



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2020/04/27

ATA N.º 7/2020

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Márcia do Rosário Miranda Canado; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e dez minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



Atendendo à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus SARS-COV2 e da doença COVID-19, a reunião da Câmara Municipal, foi realizada por via email, nos termos do n.º 3, do art.º 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, uma vez que não se encontravam reunidas todas as condições técnicas para ser realizada por videoconferência. -----

1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras Públicas: -----

5.1 – Reabilitação da Rua dos Frades – Vinhais – Abertura de procedimento e designação de júri; -----

5.2 – Reabilitação da Rua Dr. Álvaro Leite – Vinhais - Abertura de procedimento e designação de júri; -----

5.3 – Centro de Acolhimento – Vinhais – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra – Ratificar. -----

6 – Obras Particulares: -----

6.1 – Nuno Alexandre Rodrigues Vara – Vinhais – Alteração de propriedade horizontal.

7 – Zona de Caça Municipal de Vinhais – Renovação. -----

8 - Prestação de Serviços – Designação do Revisor Oficial de Contas. -----



9 – Apoios: -----

9.1 – Associação Cultural Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais. -----

9.2 – Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, E.M. Sa.;--

9.3 – IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Vinhais;

9.4 – Agricultores do Concelho de Vinhais - Sanidade Animal;-----

9.5 – Associação Oceanos Sem Plásticos.-----

10 – Pessoal: -----

10.1 – Abertura de procedimentos concursais. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Câmara Municipal, enviou uma intervenção relacionada com os procedimentos levados a efeito no âmbito da pandemia do COVID-19, cujo teor é o seguinte: -----

“Neste ponto queria em primeiro lugar começar por mais uma vez agradecer a todas as instituições do concelho, desde as Juntas de Freguesia, Centro de Saúde, Bombeiros, IPSS, Cruz Vermelha, Associações Culturais e Desportivas a forma como tem colaborado e ajudado no combate desta Pandemia. Um agradecimento enorme a todas as pessoas do nosso concelho pela forma como tem acatado as orientações da Direção Geral de Saúde, tornando-se assim também cada um deles um agente da saúde pública. -----

Um agradecimento também aos trabalhadores do Município que continuam também eles a serem essenciais na ajuda que tem prestado nos apoios à nossa população. Mas queria também referir que a ajuda e a colaboração das principais instituições a nível distrital tem sido fundamental no combate de todos à COVID 19. -----

Assim quero referenciar à ULSNE, à Segurança Social a toda a equipa da Autoridade de Saúde, a Proteção Civil Distrital, o IEFP, a CIM, todos têm sido parceiros fundamentais, ainda por cima quando muitas decisões que temos que tomar, que temos que ter a aprovação de muitas destas entidades, é isso que temos feito, principalmente com a Autoridade de



Saúde porque é ela que em termos de decisão orienta aquelas que devem ser as estratégias a seguir das consequências que surgem deste vírus. -----

Gostava também de deixar referido em ata que fruto da imprevisibilidade que esta pandemia provoca, obriga-nos a todos desde o Governo, às Autarquias e todas as instituições responsáveis por este combate a tomar decisões no dia a dia, mas o que verdadeiramente importa é tentar assegurar as melhores condições sobretudo a nível de saúde para as pessoas. Sendo que a saúde é aquilo que a todos mais preocupa, tudo temos feito a vários níveis (desde os equipamentos de proteção individual que temos distribuído, o apoio ao nível da entrega de medicamentos) no sentido de ajudar as populações. -----

Mas como podemos ver na agenda desta reunião, as nossas preocupações estão também orientadas para outros pontos essenciais da vida do nosso concelho, como seja a educação, a ação social, a agricultura e a economia.” -----

Também neste período da Ordem de Trabalhos, os Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, enviaram uma intervenção do seguinte teor: -----

“1. Estamos a viver tempos complexos, tempos de incerteza, tempos desafiantes. A capacidade de fazermos as opções certas, no momento certo, ditará o nosso sucesso enquanto comunidade, concelho e país. -----

Um agradecimento a todas as pessoas que se mantêm nos seus postos de trabalho, público e privados, e fazem com que o concelho e o país continuem a funcionar e os bens essenciais não falem -arriscando, alguns deles, a sua saúde e da sua família! -----

Deus vos proteja. -----

Começa a ser óbvio para todos que iremos vencer este terrível vírus. Mas, o preço económico que iremos pagar para o derrotar será muito pesado e difícil. Só com reforçado espírito de união e colaboração, assente numa estratégia acertada e futurista, poderemos ser bem-sucedidos. -----

A estrutura económica do nosso concelho tem uma base agrícola pronunciada, sendo neste período prevalecente a produção agropecuária que tem sido fortemente prejudicado pelo momento que atravessamos. -----

Torna-se importante fazer apelo ao consumo de produtos locais, promovendo desta forma a produção, contribuindo para dar viabilidade económica às explorações agrícolas e



agropecuárias do nosso concelho. -----

A este propósito, reiteramos a necessidade de se promover a elaboração tempestiva de um Plano de Emergência Social e Económico, conforme temos vindo, reiteradamente, a preconizar. -----

2. Ainda na sequência do surto da nova estirpe de Coronavírus (COVID-19), com o previsível levantamento destas restrições, a partir do próximo dia 4 de maio, e a progressiva normalização da vida social e económica, os riscos podem aumentar, ainda por cima num contexto social e demográfico como o do nosso concelho. -----

Assim, visando não permitir a evolução do surto epidémico, depois dessa data, propomos que, à semelhança daquilo que já sucede noutros concelhos do país e nalgumas das nossas freguesias, que o nosso Município promova a distribuição gratuitas de máscaras pela população do concelho.”-----

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal enviou a seguinte resposta à proposta apresentada pelos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”:------

“Em relação à questão das máscaras e tal como já tinha feito referência ao Senhor Vereador através de e-mail, logo que a Direção Geral de Saúde esclareceu que o uso da máscara passaria a ser uma medida de proteção adequada na intervenção do COVID 19, o Município tomou os procedimentos necessários para a aquisição das máscaras a distribuir pela população e será também incluído no Kit um frasco de gel desinfetante.” -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----



3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e quatro do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais1.634.815,25 €
Em dotações Não Orçamentais 475.510,56 €

5 – OBRAS PÚBLICAS: -----

5.1 – REABILITAÇÃO DA RUA DOS FRADES – VINHAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI. -----

Foi novamente presente o processo da empreitada de “Reabilitação da Rua dos Frades em Vinhais”, cujos projetos de execução e o plano de segurança e saúde em fase de projeto, já se encontravam aprovados por deliberação da Câmara Municipal, datada de vinte e três de setembro de dois mil e dezanove. -----

Atendendo a que esta empreitada foi objeto de uma candidatura aos Fundos Comunitários, a qual já se encontra aprovada, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar, o caderno de encargos e o modelo de convite, bem como a abertura do procedimento por consulta prévia, e designar para júri do procedimento os membros senhores: -----

Membros efetivos: -----

- Gil Pousa Nogal, Técnico Superior de Engenharia, que preside; -----
- Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia, e -----
- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, Coordenadora Técnica. -----

Membros suplentes: -----

- Silvina da Ascensão Pires Martins Canteiro, Assistente Técnica, e -----



- Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança. -----

5.2 – REABILITAÇÃO DA RUA DR. ÁLVARO LEITE – VINHAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI. -----

Foi novamente presente o processo da empreitada de “Reabilitação da Rua Dr. Álvaro Leite em Vinhais”, cujos projetos de execução e o plano de segurança e saúde em fase de projeto, já se encontravam aprovados por deliberação da Câmara Municipal, datada de vinte e três de setembro de dois mil e dezanove. -----

Atendendo a que esta empreitada foi objeto de uma candidatura aos Fundos Comunitários, a qual já se encontra aprovada, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar, o caderno de encargos e o modelo de convite, bem como a abertura do procedimento por consulta prévia, e designar para júri do procedimento os membros senhores: -----

Membros efetivos: -----

- Gil Pousa Nugal, Técnico Superior de Engenharia, que preside; -----
- Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia, e -----
- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, Coordenadora Técnica. -----

Membros suplentes: -----

- Silvina da Ascensão Pires Martins Canteiro, Assistente Técnica, e -----
- Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança. -----

5.3 – CENTRO DE ACOLHIMENTO – VINHAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA – RATIFICAR. -----

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra, referente à empreitada do “Centro de Acolhimento” em Vinhais, o qual vinha acompanhado de parecer favorável do técnico superior de segurança e saúde no trabalho, do Mapa de Pessoal do Município de Vinhais. -----



Encontra-se manuscrito no referido parecer, um despacho do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: -----

“Atendendo a que esta empreitada é financiada e urge dar cumprimento aos prazos estabelecidos, aprovo, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra. -----

Submete-se o presente processo a despacho à Reunião de Câmara para ratificar. -----
DOP/Núcleo de Contratação Pública para elaboração do Auto de Consignação dos Trabalhos.” -----

Após análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa. -----

6 – OBRAS PARTICULARES: -----

6.1 – NUNO ALEXANDRE RODRIGUES VARA – VINHAIS – ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL.-----

Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Engenharia, António João Fernandes Afonso, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto supracitado, cumpre-me informar o seguinte: -----

1 – O requerente apresentou telas finais conforme solicitado no ofício DOATSU/106 de 2018/02/02, **propondo-se a sua aprovação;** -----

2 – O Código Civil diz no art.º 1415.º que “Só podem ser objeto de propriedade horizontal as frações autónomas que, além de constituírem unidades independentes, sejam distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública”.
A proposta apresentada satisfaz este princípio; -----

3 – Assim, entendemos, não haver inconveniente no deferimento do pedido apresentado de **alteração da propriedade horizontal.” -----**



Tendo em atenção o parecer anteriormente transcrito, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar as telas finais e autorizar a alteração da propriedade horizontal de harmonia com o requerido. -----

7 – ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE VINHAIS – RENOVAÇÃO. -----

Foi presente para aprovação o Plano de Gestão Cinegética da Zona de Caça Municipal de Vinhais, a fim de ser remetido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, para renovação da referida Zona de Caça. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, aprovar o referido Plano de Gestão Cinegética e remetê-lo ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas para análise e aprovação. -----

8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DESIGNAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. -----

Foi presente o relatório final, do procedimento levado a efeito por consulta prévia, para a prestação de serviços no âmbito da certificação legal de contas por parte de um Revisor Oficial de Contas. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, concordar com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, e aprovar a designação do Revisor de Contas, Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Ld.^a, para auditor externo das contas do Município de Vinhais e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. -----

Os Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, enviaram uma declaração de voto, do seguinte teor: -----



“Os Vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar", abstém-se no presente ponto em virtude de considerarem que face à importância da presente prestação de serviços, a mesma apenas deveria ter o horizonte temporal do presente mandato.” -----

9 – APOIOS: -----

9.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTENCIAL E RECREATIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS. -----

Foi presente um ofício da direção da Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal, onde solicita a concessão de um apoio financeiro, no valor de seis mil quatrocentos e cinquenta euros (6.450,00 €), destinado ao pagamento de despesas originadas com o apoio logístico prestado à Câmara Municipal nos eventos, Feira da Castanha, Festa de Natal, Feira do Fumeiro e do evento “Mil Diabos à Solta”. -----

Este pedido vinha acompanhado de um parecer subscrito pelo chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex^a o pedido de apoio económico solicitado pela Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais (ACAR), no valor de 6.450,00 € -----

Tal como tem acontecido em anos anteriores, esta associação tem cooperado com a Autarquia no apoio em diversas atividades desenvolvidas pelo Município, “Feira da Castanha; Festa de Natal; Feira do Fumeiro e 1000 Diabos à Solta”. Desempenha também um papel importantíssimo junto dos funcionários da autarquia. -----

Perante o exposto, sou de parecer que se deve atribuir a verba solicitada, de forma a continuar a apoiar a associação e manter o espírito colaborativo que existe.” -----

Após análise do pedido em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, autorizar, nos termos da alínea p), do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um apoio financeiro no valor de quatro



mil quatrocentos e cinquenta euros (6.450,00 €), destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

9.2 – CARNES DE VINHAIS – SOCIEDADE DE ABATE E TRANSFORMAÇÃO DE CARNES, E.M. SA.-----

Foi presente uma carta oriunda do Conselho de Administração da Empresa Municipal Carnes de Vinhais, Sociedade de Abate e Transformação de Carne, E.M. Sa., do seguinte teor: ----

“Vem o Conselho de Administração da empresa Carnes de Vinhais, E.M. Sa., tendo em conta a redução da atividade do Matadouro relacionada com situação de estado de emergência, que se traduz numa diminuição dos abates e da faturação da ordem dos 70% (no mês de abril, até ao dia 20, tanto em comparação com o mês de março deste ano) solicitar a V. Ex.^a a contribuição excecional do pagamento de 50% dos gastos com pessoal da sociedade, valor no qual se inclui as remunerações atribuídas, os encargos sociais da entidade patronal e 1/12 do subsídio de férias e subsídio de natal, no valor mensal de 4.500,00 € nos meses de abril, maio e junho, sem prejuízo de, se necessário, tal medida vir a ser prorrogada.” -----

Acompanhava este ofício, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“A situação que se está a viver de Estado de Emergência tem vindo a traduzir-se em graves problemas sanitários e económicos. -----

O poder autárquico tem sido um dos agentes mais ativos para garantir às populações a proteção necessária e para salvaguardar, na medida do possível, a manutenção de algum rendimento. -----

O governo da República legislou várias ações de apoio dirigidas a empresas privadas, instituições do setor social e particulares. E esses instrumentos de resposta aos problemas da crise empresarial têm sido uma forma de mitigar os efeitos severos da contração brusca da atividade económica.-----



O Município de Vinhais é detentor da totalidade do capital em duas empresas do setor empresarial local, respetivamente, a sociedade Carnes de Vinhais (vulgo Matadouro) e a sociedade Proruris. -----

Por se tratarem de empresas cujo capital é detido por entidades públicas não estão em condições de aceder aos instrumentos colocados à disposição das demais empresas do setor privado e social. -----

Nessa conformidade, na sequência do pedido de apoio apresentado pela sociedade Carnes de Vinhais, atenta a significativa redução da atividade do matadouro, após contacto com o Conselho de Administração no sentido de se apoiarem os produtores pecuários no escoamento dos seus produtos, foi-me transmitida a intenção de redução, em 50% das taxas de abate para animais provenientes de explorações do nosso Concelho, no número de meses que durar o apoio, pelo que venho propor à Câmara que delibere a contribuição excecional do pagamento de 50% dos gastos com o pessoal da sociedade, valor no qual se inclui as remunerações atribuídas, os encargos sociais da entidade patronal e 1/12 do subsídio de férias e subsídio de natal, no valor mensal de 4.500,00€ nos meses de abril, maio e junho, sem prejuízo de, se necessário, tal medida vir a ser prorrogada.” -----

Após análise do pedido e da proposta anteriormente transcrita, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o proposto na referida proposta, devendo para o efeito ser elaborada uma adenda ao Contrato-Programa existente entre o Município de Vinhais e a Empresa Municipal Carnes de Vinhais, Sociedade de Abate e Transformação de Carne, E.M. Sa. -----

Os Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, enviaram uma declaração de voto, do seguinte teor: -----

“Os Vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar", aprovam o presente ponto, considerando que se trata de uma adenda ao contrato programa que se encontra em vigor, estando sujeita ao cumprimento da Lei 50/2012, de 31 de agosto. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, enviou uma informação do seguinte teor: -----

“Em relação a este ponto importa referir que a empresa, tendo em atenção a questão da Pandemia, foi afetada ao nível do mínimo de abates, mas também como sabem esteve alguns dias encerrado fruto de um caso positivo de um colaborador da empresa. -----

Importa referir que a proposta de reduzir em 50% a taxa de abate para quem comprar animais no concelho e abater no matadouro municipal é uma medida importante no apoio aos produtores locais.” -----

9.3 – IPSS – INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE VINHAIS. -----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“A Pandemia de Covid – 19 teve e continuará a ter efeitos nefastos na vida de todas as pessoas, todas as entidades todas as instituições. -----

No entanto as IPSS^s, são aquelas que provavelmente são confrontadas com maiores constrangimentos, fruto do trabalho que desenvolvem, com pessoas mais frágeis, principalmente ao nível de saúde e por isso mais suscetíveis de poderem ser contagiadas pela Covid – 19. -----

Além do esforço, da dedicação dos seus profissionais para desenvolverem um trabalho já ele difícil, são confrontados com uma série de medidas que tiveram que implementar e que se vão manter, o que vai trazer mais problemas acrescidos a nível financeiro para essas instituições. -----

Como exemplo todos os materiais de proteção que são obrigadas a adquirir, e outros equipamentos, que se tornam necessários no contexto desta pandemia. -----

Havendo já dificuldades por parte destas instituições, elas tornam-se ainda maiores tendo em atenção as medidas que tiveram que adotar para assim ajudar melhor os seus utentes. -----

Assim e tendo em atenção o apoio que esta Autarquia sempre prestou a estas instituições, de forma a melhorar a ajuda às pessoas e porque agora ainda se revela mais importante venho propor que seja atribuído um apoio de 4.000,00€ (quatro mil euros), a cada uma destas



instituições de forma a aliviar aquelas que são um dos seus maiores constrangimentos, que são os financeiros.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta anteriormente transcrita. -----

Os Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, enviaram uma declaração de voto, do seguinte teor: -----

“Os Vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar", consideram que, embora concordem e considerem legítimo e plenamente justificado, o presente subsídio, deveria existir um critério de equidade na distribuição destes valores, atendendo ao princípio de necessidade. -----

Mais, seria a nosso ver importante um apoio às Juntas de Freguesia, que tanto tem feito no combate a esta pandemia.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, enviou uma informação do seguinte teor: -----

“Este apoio às IPSS consideramos ser fundamental porque se houve instituições que foram obrigadas a um maior esforço financeiro, tendo em atenção esta Pandemia foram as IPSS. - Além do material de proteção individual que tem sido entregue, este apoio parece-nos de igual modo muito importante.” -----

9.4 – AGRICULTORES DO CONCELHO DE VINHAIS - SANIDADE ANIMAL.----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“É com muita preocupação que temos acompanhado a evolução desta Pandemia COVID-19 em Portugal, no nosso Distrito e no nosso Concelho. -----



Apesar de todos os esforços diários que são feitos para evitar ou minimizar os danos materiais e imateriais que esta Pandemia tem causado um pouco por todo o Mundo é inevitável que ela de uma maneira ou de outra acabe por afetar a vida de todos os portugueses e portanto de todos os vinhaenses. -----

Várias medidas de apoio de carácter social têm sido exemplarmente implementadas por esta Autarquia, para, dentro das possibilidades permitidas pelas restrições que todos devemos seguir, garantir o bem-estar e minimizar os danos provocados por este isolamento social a que estamos obrigados. -----

Paralelamente, deparamo-nos com produtores agrícolas que não conseguem escoar os seus animais, fruto deste confinamento e do encerramento de espaços de restauração que levaram a uma redução drástica do Consumo pela população em geral. O impacto económico desta dificuldade de escoamento dos seus animais pode afetar de forma irreversível a viabilidade de algumas explorações pecuárias. Tratando-se de um Concelho essencialmente Rural, onde estas explorações assumem um papel fundamental na subsistência de muitas famílias, penso que devemos estar atentos à evolução desta situação também segundo esta perspetiva, pois todos compreendemos que a venda de Crias destinadas ao consumo humano, sejam elas suínos, Ovinos, Caprinos e mesmo Bovinos, apenas se efetua em determinados intervalos de idades, que podem ser muito estreitos no caso dos animais de menos porte, pois a idade determina uma série de características que são ou não apreciadas em termos comerciais e de consumo. -----

Assim, e tendo em conta o grande apoio que esta Autarquia já dá a todos os Produtores ao nível da Sanidade e tendo em conta que os verdadeiros danos provocados por esta Pandemia só mais tarde poderão ser verdadeiramente contabilizados, venho propor os seguintes apoios:

1. **Desparasitação Gratuita de todos os animais de interesse pecuário cuja Sanidade é efetuada pela OPP de Vinhais no ano de 2020.** A desparasitação é fundamental para a prevenção e tratamento das principais parasitoses animais e para prevenir algumas zoonoses, doenças comuns aos animais e aos seres humanos. Assume também uma elevada importância nas taxas de crescimento animal, com taxas de crescimento mais eficientes dos animais devidamente desparasitados. Esta medida complementa assim a restante Profilaxia Médica e Sanitária que esta entidade presta aos produtores do concelho de Vinhais, já totalmente apoiada por este Município. -----



2. Participação dos Medicamentos utilizados para terapêutica de Bovinos, Ovinos, Caprinos e Suínos que sejam assistidos pelo Piquete Veterinário. Tendo em conta que os animais continuarão a adoecer e a necessitar de Cuidados Médico-veterinários associa-se assim a disponibilidade de um Médico Veterinário no Serviço de Piquete Veterinário ao **Apoio na Medicação necessária de Maio a Dezembro de 2020.** -----

Atendendo aos valores do ano anterior os custos com estas propostas são: -----

Proposta 1 - 13.500,00€-----

Proposta 2 – 6.500,00€” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta anteriormente transcrita e atribuir os apoios constantes da mesma através da OPP – Organização dos Produtores Pecuários. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, enviou uma informação do seguinte teor: -----

“Esta proposta de apoio a um dos sectores mais importantes na economia do nosso concelho, é fundamental porque como todos sabemos tem sido mais difícil aos produtores de gado vender os seus animais, importa por isso ajudá-los a minimizar os custos por eles suportados.” -----

9.5 – ASSOCIAÇÃO OCEANOS SEM PLÁSTICOS.-----

Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Marco Bruno Correia Borges, do seguinte teor: -----

“Exmo. Sr. Presidente, em virtude da escassez/preços elevados das máscaras cirúrgicas, que tão importantes tem sido no combate à Pandemia COVID 19, informo V. Ex.^a que a **Associação para os Oceanos sem Plásticos – NIF 515.057.991**, nos oferece 600 unidades de máscaras cirúrgicas TNT, com entrega imediata (2 dias úteis). Para podermos continuar a servir as instituições do concelho. -----



Para que aconteça deverá a Câmara Municipal de Vinhais proceder à atribuição de um subsídio de **120,00 €** para esta associação, por forma a colmatar as despesas na confeção das mesmas.” -----

Após a sua análise e atendendo à necessidade que o Município, tem de adquirir máscaras cirúrgicas, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de cento e vinte euros (120,00 €), em contrapartida pelo fornecimento das seiscentas máscaras.

10 – PESSOAL: -----

10.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS. -----

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Atendendo a que: -----

1-Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15/11/2019 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30/12/2019, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2020; -----

Os postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para o ano 2020 encontram-se vagos e são indispensáveis para assegurar as atividades permanentes dos diversos Serviços Municipais, atendendo à aposentação de vários trabalhadores, outros a aguardar aposentação. -----

2-Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, “ O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado”, no entanto o n.º 4 do mesmo artigo, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, o órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos termos limites constantes do mapa de pessoal aprovado. -----



3-Considerando que: -----

Da consulta à Ficha do Município de Vinhais encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, pelo que este município pode, em 2020, proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, com as alterações introduzidas. -----

4-Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 31 do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, existe dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano 2020, para ocupação dos postos de trabalho, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

5- Considerando ainda que: -----

Os deveres de informação previstos no art.º 8.º da Lei 57/2011, de 28/11, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31/12, têm vindo a ser cumpridos por esta Câmara Municipal; -----

Na Administração autárquica, é competência da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, a emissão de declaração da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação para os postos de trabalho em causa, ou declaração de inexistência ou não constituição da EGRA. -----

PROPONHO: -----

Ao abrigo das disposições anteriormente mencionadas, conjugadas com o disposto no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06 e art.ºs 4.º a 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, proponho à Câmara Municipal autorização para a abertura de procedimentos para recrutamento de trabalhadores para contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados: -----

SERVIÇOS	CATEGORIA	ÁREA	TIPO DE CONTRATO	N.º DE LUGARES
Serviços Municipais de Proteção Civil	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Tempo Indeterminado	1
Serviços Municipais de Proteção Civil	Assistente Técnico	Proteção Civil	Tempo Indeterminado	1



Unidade Mobilidade, Logística e Administração Direta	Assistente Técnico	Condutor de Obra	Tempo Indeterminado	1
Unidade Mobilidade, Logística e Administração Direta	Assistente Operacional	Carpinteiro (1) Trolhas (3) Auxiliar de serviços gerais (3)	Tempo Indeterminado	7
Unidade de Ordenamento do Território e Ambiente	Técnico Superior	Arquitetura	Tempo Indeterminado	1
Unidade de Desporto e Juventude	Técnico Superior	Educação Física	Tempo Indeterminado	1
Divisão de Ação Social, Saúde, Juventude e Desporto	Assistente Técnico	Administrativa	Tempo Indeterminado	2
Unidade de Desporto e Juventude	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Tempo Indeterminado	2
Divisão de Educação, Cultura e Turismo	Técnico Superior	Educação	Tempo Indeterminado	2
Divisão de Educação, Cultura e Turismo	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Tempo Indeterminado	2

Após a sua análise, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, aprovar a proposta anteriormente transcrita e autorizar a abertura dos procedimentos para recrutamento de trabalhadores para o Mapa de Pessoal do Município de Vinhais para contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação dos postos de trabalho constantes da mesma proposta. -----

Os Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, enviaram uma declaração de voto, do seguinte teor: -----



“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar”, abstém-se no presente ponto em virtude de se tratar de uma medida gestonária da exclusiva responsabilidade do Executivo Municipal. -----

Consideramos que, por princípio de prudência, estes procedimentos deveriam ser ponderados depois de conhecidas todas as implicações que este período de pandemia originará na estrutura económica e social do concelho. -----

Mais, a presente proposta não é acompanhada dos valores previsionais de impacto na despesa e ocorre numa circunstância em que as chefias, da nova estrutura orgânica municipal, não se encontram providas desconhecendo-se assim a justificação para estes procedimentos. -----

Assim, porque estranhámos o tempo desta proposta e desconhecemos os impactos orçamentais municipais, abstemo-nos.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, enviou uma informação do seguinte teor: -----

“Em relação a este ponto importa referir que ele se enquadra no mapa de pessoal e no orçamento já aprovado tanto pela Câmara como pela Assembleia Municipal.” -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----